extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 27 de abril de 2021.**SIGNA-TÁRIO**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Idalino Higino Bongiolo, pela Associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000284.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Bernardo, com sede no município de Quilombo. OBJETO: Auxiliar para custear a manutenção do Hospital São Bernardo Beneficência Camiliana do Sul de Quilombo. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais)por parte do CONCEDENTE, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021009969, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE015470, de 22/04/2021, constante no processo SCC5655/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 22 de abril de 2021.SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. LZ/SCC

Cod. Mat.: 735771

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 51431/2019 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.217,24 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 735782

Segurança Pública

PORTARIA Nº 25/2021/DIAF/SSP de 30.04.2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E

PERÍCIA OFICIAL e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP-SC, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019, e de acordo com a Lei 17.801/2019, combinado com o art. 8º, do Anexo Único do Decreto nr. 782, de 07.08.2020 e com a Resolução do Conselho Gestor do FESP nr. 001, de 06.08.2020, e conforme processo SSP 5515/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear as funções previstas no art. 1º, da Resolução do Conselho Gestor do FESP nr. 01, de 06.08.2020, visando a ampla e efetiva estruturação da gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública, e a implementação dos Programas de Enfrentamento à Criminalidade Violenta e de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e para o exercício das funções previstas no art. 1º, do inciso VIII ao XIV:

I. LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL, matrícula 291.998-2, Delegada de Polícia Civil de Entrância Especial, exercendo o cargo comissionado de Diretor-Geral da SSP, para a função de ordenador de despesas do Fundo Estadual de Segurança Pública;

II. RAFAEL KADLETZ, matrícula 926.738-7, Major da Polícia Militar, para a função de

Coordenador-Geral e Analista Técnico;

III CARLOS SCHNEIDER, matrícula 150.488-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Administração e Finanças, para exercer a Coordenação Financeira;

IV. CECÍLIA BELLATO, matrícula 308.522-8, Escrivã de Polícia Civil, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Licitações e Contratos, para exercer a Coordenação de Licitações;

V. LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES FÓNSECA, matrícula 967.624-4, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Orcamento, para exercer a Coordenação de Orcamento:

VI. ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGÉ, Matrícula 373.217-7, para exercer a Coordenação Contábil;

VII. DAVID NOVELO, matrícula 656.028-8, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Estatística, para exercer a Coordenação de Estatística;

VIII. AUGUSTO CESAR DA SILVA, matrícula 358.596-4, para exercer a Coordenação para a Comissão de Planejamento, Avaliação e Prestação de Contas.

Art. 2º. DESIGNAR, para o exercício das funções previstas no art.

1º, incisos Vi e VII:

I- No âmbito da Polícia Militar:

a) AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA, matrícula 918.016-8, para exercer a Coordenação Institucional;

b) RAFAEL VICENTE, matrícula 926.730-1, para exercer a gestão do Programa Criminalidade Violenta;

 c) ANDRÉ FELIPE AMARAL SILVA, matrícula 926.644-5, para exercer a gestão do Programa Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

II- No âmbito da Polícia Civil:

a) Gustavo Madeira da Silveira, matrícula 658.666-0, Delegado de Polícia Civil, para exercer a Coordenação Institucional;

b) John Vieira, matrícula 928.378-1, Delegado de Polícia Civil, para exercer a gestão do Programa Criminalidade Violenta;

c) Ana Silvia Serrano Ghisi, matrícula 378.477-0, Delegada de Polícia Civil, para exercer a gestão do Programa Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

III- No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar:

a) Michel Pires de Araújo, matrícula 931.899-2, 1º Tenente BMSC, para exercer a Coordenação Institucional;

b) Ismael Mateus Piva, matrícula 349.587-6, Capitão BMSC, para exercer a gestão do Programa Criminalidade Violenta;

c) Luiz Gustavo dos Anjos, matrícula 365.246-7, Major BMSC, para exercer a gestão do Programa Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

IV- No âmbito do Instituto Geral de Perícias:

a) Andressa Boer Fronza, matrícula 952.826-1, Perita Criminal, para exercer a Coordenação Institucional;

b) Ana RUbia Ramos Fritsche Zanella, matrícula 981.151-6, Auxiliar Criminalístico, para exercer a gestão do Programa Criminalidade Violenta

CEL BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial e Presidente do Conselho Gestor do FESP

Cod. Mat.: 734713

PORTARIA Nº 026/SSP de 27.04.2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição da comissão de gestão para a política estadual de segurança pública e a comissão para apresentação do relatório semestral de implementação do fundo-a-fundo, instituídas por meio da Portaria N. 036/SSP, de 15.06.2020, publicada na página N. 31 do Diário Oficial do Estado N. 21.289 de 16.06.2020;

ALTERAR a nominata dos representantes que compõe as referidas comissões, ficando assim constituída:

I -Como representantes da SSP:

Cel PM RR ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete para Articulação Institucional - como Presidente; Cel PM RR ROGÉRIO MARTINS – como suplente; Maj PM RAFAEL KADLETZ – como auxiliar; e Escrivão de Polícia Civil DAVI NOVELO, ocupante do cargo de Gerente de Estatística e Análise Criminal - como auxiliar;

II -Como representantes da PMSC:

Cel PM LUCIANO WALFREDO PINHO, ocupante do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral – como titular; Maj PM MAURO ALMIR MARZAROTTO JUNIOR, ocupante do cargo de Chefe da PM3 do Estado-Maior Geral – como suplente; e Maj PM FELIPE SOUZA DUTRA, ocupante do cargo de Adjunto da PM6 do Estado-Maior Geral - como auxiliar;

III -Como representantes da PCSC:

Delegado de Polícia GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação - como titular; Agente de Polícia Civil KARYNE MALISCHESKI - como suplente; Escrivão de Polícia Civil JEAN OSMAR FUCK, ocupante do cargo de Gerente de Estatística e Análise Criminal – como auxiliar; e Agente de Polícia Civil FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DO AMARAL, Coordenador de Planejamento - como auxiliar;

IV -Representantes do CBMSC:

Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, ocupante do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral – como titular; Maj BM ANA PAULA GUILHERME, ocupante do cargo de Chefe Interina do BM3 do Estado-Maior Geral – como suplente; e Cap BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe Interina do BM7 - como auxiliar;

V -Representantes do IGPSC:

Perito Criminal ROGÉRIO DE MEDEIROS TOCANTINS, ocupante do cargo de Diretor da Academia de Perícias – como titular; Auxiliar Criminalístico GUILHERME ALLYSSON CARNEIRO PINHEIRO - como suplente

CEL BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado de Santa Catarina e.e.

Cod. Mat.: 735846

PORTARIA Nº 028/SSP de 29.04.2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor Sr. DANIEL HENRIQUE RODRIGUES — matrícula 926640-2, como fiscal e o servidor Sr. RICARDO SARTORI - matrícula 926723-9, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 023/SSP/2021 e 024/SSP/2021, (Processo SGP-e SSP 7122/2019), oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/SSP/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL
Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 735848

Polícia Civil

PORTARIA Nº 390/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/04/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 27/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.830–2, mandada instaurar pela Portaria nº 467/PCSC/DGPC/CORPC, de 25/05/2020, publicada no D.O.E. nº 21.408, de 01/12/2020, com efeitos a contar do dia 30/04/2021.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 734947

PORTARIA Nº 400/GAB/DGPC/PCSC, de 28/04/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR o Delegado de Polícia de Entrância Especial Adalberto Luiz Safanelli, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021, instaurado através da Portaria nº 717/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2020, publicada no DOE n.º 21.429, de 05/01/2021, DESIGNANDO a Delegada de Polícia de Entrância Final Salete Mariano Teixeira, matrícula nº 658.305-9, para exercer a função de Vogal. Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 735501

PORTARIA Nº 725/GAB/DGPC/PCSC, de 29/04/2021.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9°, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 48256/2021, resolve DISPENSAR o Policial Civil inativo, MARCOS ANTONIO BELLI, mat. nº 0215616430, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 01/05/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 735711

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 005/2021 de 29/04/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 348 de 13/11/2019, artigo 1º, § 1º, inciso II, e de acordo com o processo PCSC 48419/2021, resolve: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 49, da LC nº 453 de 05/08/2009, a Psicóloga Policial Civil SILVIA PERES MORAES SILVA, matrícula n. 0972846-5-01, para compor a Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Psicólogo Policial Civil, com efeitos a contar de 26/04/2021.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria de Promoção nº 007/2019 de 13/08/2019, publicada no DOE/SC nº 21.079 de 15/08/2019, apenas em relação à Psicóloga Policial Civil LILIAN CRISTINA SCHULZE, matrícula n. 0368495-4-02.

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 735714

PORTARIA Nº 726/GAB/DGPC/PCSC de 29/04/2021.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EUSÉBIO LUIZ FUCK, Escrivão de Polícia, matrícula nº 307.6580; FÁBIO LEONAM SEDREZ, Escrivão de Polícia, matrícula nº 378.4134; e GERSON SARCHI, Agente de Polícia, matrícula nº 250.7196, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA 3ª DRP a fim de proceder o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.